

PORTARIA N° 1107/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Viviana Bettanin Dos Santos, Secretária de Escola, matrícula 1662, padrão 08, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 17-06-2020 a 16-06-2021, a serem gozadas de 15-12-2021 a 13-01-2022.

Bruna Tortelli, Atendente de Educação Infantil, matrícula 1752, padrão 07, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 20-04-2020 a 19-04-2021, a serem gozadas de 15-12-2021 a 13-01-2022.

Simone Candaten, Atendente de Educação Infantil, matrícula n° 1796, padrão 07, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 04-02-2020 a 03-02-2021, a serem gozadas de 15-12-2021 a 13-01-2022.

Claudia Aparecida Ferreira Chiarello, Atendente de Educação Infantil, matrícula n° 2166, padrão 07, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 22-01-2020 a 21-01-2021, a serem gozadas de 15-12-2021 a 13-01-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-12-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-12-2021 a 16-12-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-12-2021

Redigido por: Janete Menegatti